



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 386/2013

**NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa ENCEL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **ENCEL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.216.268/0001-68 e Inscrição Estadual nº 062.006538.00-87, estabelecida na Rua Araguari, 1705 – Conj. 601/602/606, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-111, neste ato representado pelo sócio Márcio Danilo Costa, portador do CPF nº 269.570.356-20, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 386/2013, submetido ao processo de **CONCORRENCIA PÚBLICA CP nº 015/2013 – PRC nº 410/2013**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA URBANA E RURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

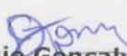
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/11/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

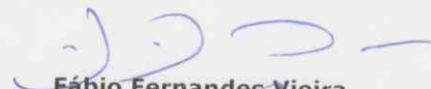
## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de novembro de 2020.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano  
CONTRATANTE

  
**Márcio Danilo Costa**  
ENCEL – Engenharia de Construções Elétricas Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_